



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ  
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT

**2ª ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2023 – EPT  
(CONTINUAÇÃO).**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede administrativa da Empresa Pública de Transporte, sito à Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ, nos termos de sua competência conferida pela Lei Federal n.º 8.666/93, reuniu-se sob a coordenação do Presidente da CPL, **Sr Jhone Medeiros de Oliveira**, estando presentes os membros Lucas Mattos Silva e Cristiane Martins Rodrigues, conforme Portaria de nomeação nº 055 de 14 de março de 2024, para proceder a **CONTINUAÇÃO** da Concorrência Pública nº 02/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para elaboração do plano de cargos, carreira e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público, conforme Termo de Referência e seus anexos**, critério de Julgamento Menor Preço Global. Importante ressaltar que esta sessão tem como objetivo a abertura dos envelopes e julgamento das Propostas técnicas e de Preços, que permaneceram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O mencionado procedimento, previsto no item 14.3 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2023, será executado por Comissão específica, nomeada inicialmente pela Portaria EPT nº 041 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no **“Jornal Oficial de Maricá”**, Edição n.º 1562, datado do dia 28/02/2024, que sofreu alteração em sua composição por meio de errata publicada no **“Jornal Oficial de Maricá”**, Edição n.º 1564, datado do dia 06/03/2024. Dito isto, a Comissão Especial de Avaliação e Análise da Proposta Técnica terá como atribuições e responsabilidades a avaliação e análise das Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas Licitantes, decidindo por sua pontuação, classificação e seus respectivos recursos. Também será de responsabilidade da Comissão analisar os itens apresentados na proposta e emitir relatório sobre o cumprimento integral de todos os itens ou descumprimento de algum, conforme disposições trazidas pela supramencionada Portaria de nomeação. Compõem a Comissão Especial as servidoras Cathia Araújo de Azevedo, Gabriela Benicio de Andrade e Adriana Brum Sampaio de Carvalho. O aviso de licitação (CONTINUAÇÃO) foi publicado no **Diário Oficial do Estado/RJ** nº 092, datado de 22/05/2024, em Jornal de grande circulação, **Jornal O Dia (Pag 11)**, datado de 22/05/2024 e na Imprensa Oficial do Município, **“Jornal Oficial de Maricá”**, Edição n.º 1594, datado do dia 22/05/2024. Foi divulgada cópia do Aviso no sítio eletrônico oficial desta Autarquia (Portal transparência). Antes do início da Sessão, o Presidente da CPL concedeu 15 (quinze) minutos de tolerância para aguardar a chegada de Licitantes interessados em acompanhar os trabalhos da Comissão. Passado o prazo de tolerância mencionado, foi concedido mais 15 (quinze) minutos, uma vez que não havia presentes, porém sem sucesso. Para constar, fica registrados como ouvintes deste procedimento a Sr.ª Sarah Lampreia Oliveira, RG nº 343311598SSP, servidora desta Autarquia, lotada na Diretoria Administrativa (Requisitante do objeto) e a Sr.ª Viviane dos Santos Augusto, RG nº 216159889 Detran RJ, estagiária de Direito, lotada no setor de Licitações desta Autarquia. Dando prosseguimento e iniciada a Sessão, não compareceu no horário nenhuma empresa licitante. Assim, prosseguindo com os trabalhos, foram abertos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT**

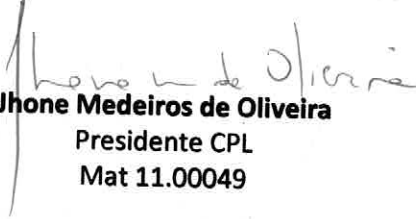
os envelopes de Proposta Técnica e Preços das empresas **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº **22.963.735/0001-53** E **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ Nº **10.483.942/0001-21**, que foram apresentados à Comissão Especial devidamente lacrados. Ato contínuo, os envelopes e os respectivos documentos ali presentes foram organizados e, aqueles não possuíam numeração, foram devidamente numerados e passados aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão especial para serem rubricados, em atendimento ao item 14.3.2 do Instrumento Convocatório e Artigo 43, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993. Dando continuidade, os membros da Comissão Especial iniciaram os trabalhos de análise do acervo de documentos relacionados à Proposta técnica, com o objetivo de estabelecer a pontuação de cada Licitante proponente, bem como de suas Propostas de preço. Com isso, a Comissão especial detectou a necessidade de realização de diligências junto às empresas participantes, para saneamento e/ou complementação e ratificação de informações apresentadas. Cumpre esclarecer que o instituto da diligência para saneamento ou complementação de informações apresentadas por ocasião do procedimento licitatório tem o intuito de promover a efetiva seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo do Procedimento Licitatório, afastando-se vício de julgamento sanável, para que não haja mácula no procedimento com a presença de formalismo exacerbado. Desta forma, os membros da Comissão Especial transmitiram aos membros da Comissão Permanente de Licitação os itens carentes de saneamento ou complementação, conforme segue: A participante **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentou Planilha de Composição de custos (itens 13.1.1 e 14.3.11.1 do Instrumento convocatório) com valores unitários que, no somatório, divergem do valor global estabelecido na Proposta de Preços. A Comissão diligenciará para saneamento do erro, que não caracteriza alteração da substância da Proposta apresentada, nem sua validade jurídica. A participante **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** apresentou como integrante de sua equipe técnica a Sr Marlene Aparecida de Souza e Silva. A Comissão Especial identificou a necessidade de comprovação de vínculo entre a indicada e a Empresa Licitante. Também foi apresentada Declaração genérica indicando integrantes da Equipe técnica que tenham atuado como professor, Instrutor ou Palestrante em cursos, congressos e seminários, sem a especificação do curso ministrado por cada membro, sendo necessária a indicação individualizada da atuação de cada membro. São esses os apontamentos da Comissão Especial de avaliação das Propostas Técnica e de Preço. Cumpre destacar que ainda no decurso da sessão, a participante **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi contactada via email para conhecimento do equívoco em sua planilha e prontamente saneou o documento. Assim, os documentos de Proposta técnica e preços seguem numerados conforme segue: **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA**, página 01 a 61; **ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, página 01 a 189, já incluídos aqui os documentos referentes ao saneamento; Dito isto, a Comissão Permanente de Licitação, se utilizando do disposto no Item 23.7 do Instrumento Convocatório e Artigo 43, §3º da Lei federal nº 8.666/1993, realizará diligências junto à participante **PERFIX ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA** a fim de sanar as pendências e solicitar esclarecimentos e complementação das informações obtidas por ocasião da sessão em que forma abertos os



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**  
**AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE EPT**

envelopes de Proposta Técnica (02) e de Preços (03). Nada mais havendo a tratar, a sessão será suspensa e seu retorno ficará consignado em ata para o dia 04/06/2024 (terça-feira), às 09:00 horas, na sede administrativa da Empresa Pública de Transporte, sito à Rua das Galhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Para constar, a presente Ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo Presidente e membros da CPL e demais membros da Comissão Especial.

Maricá / RJ, 28 de maio de 2024.

  
**Jhone Medeiros de Oliveira**  
Presidente CPL  
Mat 11.00049

  
**Lucas Mattos Silva**  
Membro – Mat 11.00095

  
**Cristiane Martins Rodrigues**  
Membro – Mat 11.00123

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA (PORTARIA EPT Nº 041 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024)**

  
**Cathia Araújo de Azevedo**  
Membro – Mat 11.00047

  
**Adriana Brum Sampaio de Carvalho**  
Membro – Mat 11.00136

  
**Gabriela Benício de Andrade**  
Membro – Mat 11.00059